

Conselho do Plano Diretor Municipal

RESOLUÇÃO N.º 013/2010

O Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo artigo 37 da Lei 5890/2006, por maioria de votos

RESOLVE

Art 1º - Formar Grupo de Trabalho para estudo das **Leis n.º 6177/08, 6260/2009** com vistas à regularização da Lei, conforme deliberado pelo plenário em reunião do dia 27/05/2010;

I – O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes conselheiros: Chrispiniano Francisco dos Reis, Delandi Pereira Macedo, Valério Raymundo, Elias de Souza e Elpidio Hemerly Fiorio.

II – O conselheiro Delandi Pereira Macedo exercerá a função de coordenador e o conselheiro Valério Raymundo a de Relator.

III – O Grupo de Trabalho terá 90 (noventa) dias para apresentar seu parecer ao Plenário do Conselho.

Art. 2º - Formar Grupo de Trabalho para estudo da **Lei n.º 6151/08** com vistas à regularização da Lei, conforme deliberado pelo plenário em reunião do dia 27/05/2010;

I – O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes conselheiros: Emilene Rovetta da Silva, Marcos Antônio Calegário dos Santos, Valério Ferreira Rodrigues, Luíz Rogério Ramos Casaes, Delandi Pereira Macedo

II – O conselheiro Valério Ferreira Rodrigues exercerá a função de coordenador e a conselheira Emilene Rovetta da Silva a de Relator.

III – O Grupo de Trabalho terá 90 (noventa) dias para apresentar seu parecer ao Plenário do Conselho.

Art. 3º - Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2010.

Vasni Barbosa de Oliveira
Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal